APAE
ITAPORÃ-MS

EDITAL DE MATRÍCULA N. 01/2023

A direção do CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BRISA e do CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PEDRA BONITA mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento da comunidade em geral que às matrículas do Ano Letivo de 2024 serão abertas a partir de:

- 11 a 19 de dezembro/2023 para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental- 1º,2º,3º , 4º e 5º ano e Atividade Complementar.
- 30/01/24 a 05/02/2024 do ano de 2024, para os alunos do CAEE e alunos novos.

Documentação: Referente à matrícula do Centro de Educação Brisa, só poderá ser efetuada mediante a apresentação da documentação necessária:
Conforme consta no Regimento Escolar da Instituição no Art. 140, 141, 142, Inciso I e II, Art.143.144 capítulo de I a IV, Inciso de I a IV, Art. 145,146,147 e 148.
Referente ao Centro de Atendimento Educacional Especializado Pedra Bonita, a matrícula será conforme consta no Regimento Escolar do Capítulo V do Art.21,22,23 Inciso I, II, Art.24 Capítulo I ao VII e Art.25.

Alunos da Escola Centro de Educação Especial Brisa e alunos novos	-Certidão de Nascimento; -Guia de transferência, quando for o caso; -Comprovante de endereço atualizado, - RG e CPF do aluno; -RG e CPF dos pais; -Documento de guarda de menor, quando houver; -Laudos ou diagnósticos médicos atualizados; -Cópia dos cartões: Cartão Bolsa Família, Bolsa Escola,Vale Renda, etc; Cartão SUS; Declaração do PSF, do Cartão de Vacinação comprovando que as VACINAS estão todas em dia, para todos os alunos. (IMPORTANTÍSSIMO)
Alunos do Centro de Atendimento Educacional Especializado Pedra Bonita e Alunos Novos	-Comprovante de endereço atualizado; -- RG e CPF do aluno; -Certidão de Nascimento do aluno; -RG e CPF dos pais; -Documento de guarda de menor, quando houver; -Laudos ou diagnósticos médicos atualizados; -Cartões: Cartão Bolsa Família, Bolsa Escola,Vale Renda, etc; Cartão SUS; Declaração do PSF, do Cartão de Vacinação comprovando que as VACINAS estão todas em dia, para todos os alunos. (IMPORTANTÍSSIMO) -Comprovante de Matrícula da Escola Comum; OBRIGAÓRIO -Relatório de encaminhamento da Escola Comum(solicitar da escola que o aluno esta estudando no ano de 2023). SERÁ EFETIVADA A MATRICULA-SOMENTE MEDIANTE AO RELATÓRIO E O COMPROVANTE DE MATRICULA DA ESCOLA COMUM.

Itaporã-MS, 28 de novembro de 2023.

MILENI RAMIRES DE OLIVEIRA
Diretora Pedagógica
Portaria n.º 001/2023